

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.798/2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no exercício de 2020.

As Comissões de Finanças Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que este encontra-se em conformidade com as normas constitucionais e orçamentárias, bem como atende ao interesse público, devendo ser discutido e votado em plenário, observadas as emendas a seguir.

Trata-se de projeto que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no exercício de 2020. Conforme acordado em reunião, as Comissões aguardavam a resposta do Executivo ao ofício nº 508/2020/SAPL/SG, indicando as classificações orçamentárias que possivelmente serão suplementadas, para elaboração do parecer final.

Assim, considerando que as informações chegaram no dia 04/12/2020 e no dia 07/12/2020, por meio dos ofícios nº 537/GABI/2020 e nº 539/GABI/2020, as Comissões propõem emenda modificativa no art. 1º, para constar as classificações orçamentárias indicadas, sugerindo a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no corrente exercício, no valor de R\$ 9.152.000,00 (nove milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), provenientes do excesso de arrecadação, nas seguintes classificações orçamentárias:

28.846.0000.0008 RECOLHIMENTO DO PASEP
1.00.00 Recursos OrdináriosR\$ 700.000,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUBLICOS
1.00.00 Recursos OrdináriosR\$ 2.441.200,00

02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITACAO

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS.....R\$ 132.000,00

08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS.....R\$ 236.800,00

02.07 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMSA

02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2361 Manut. do PMAQ - Prog. Nac. Melh. Acesso e Qualidade da
Atenção básica

1.59.00 Transf. Rec SUS – Custeio.....R\$ 300.000,00

10.301.0019.2080 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PABFIXO

1.59.00 Transf. Rec SUS – Custeio.....R\$ 300.000,00

10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

1.59.00 Transf. Rec SUS – Custeio.....R\$ 200.000,00

10.301.0018.2071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – PSF

1.59.00 Transf. Rec SUS – Custeio.....R\$ 350.000,00

10.305.0024.2117 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS VIG. EPIDEMIOLOGIA

1.59.00 Transf. Rec SUS – Custeio.....R\$ 300.000,00

10.302.0022.2103 ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S

1.59.00 Transf. Rec SUS – Custeio.....R\$ 500.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

02.08.02 - EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

12.122.0025.2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%.....R\$ 1.000.000,00

12.361.0026.2135 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%.....R\$ 300.000,00

02.08.04 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0026.2149 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND.

1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%.....R\$ 650.000,00

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%.....R\$ 700.000,00

12.365.0026.2153 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL

1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%.....R\$ 350.000,00

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%.....R\$ 242.000,00

12.365.0026.2463 - PAGTO PESSOAL EDUCACAO CRECHE – FUNDEB

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%.....R\$ 450.000,00

As Comissões, ainda, recomendam emenda modificativa no art. 2º, para constar “Crédito Adicional **Suplementar**” em vez de “Crédito Adicional Especial”.

Por fim, sugerem emendas modificativas no anexo I, para corrigir o termo “excesso” e para constar no quadro, na quarta coluna, a expressão “REALIZADA ATÉ MÊS 10/**2020** (b)”, corrigindo o ano mencionado.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CFLJ

Hermano L. dos Santos Denise Aparecida Moura José G. Osório Filho
CSPM

Antônio Carlos P. de Sousa Juscelino da Silva Machado Sérgio A. de Moura
COTC